

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Militar de Minas Gerais

Assessoria de Relações Institucionais - ARINS

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORAProtocolo nº 3307
Em 19/09/2023

EXPEDIENTE

Rep. 46/2023

Ofício nº 71.051 - PMMG/ARINS/ADM

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Vereador José Márcio Lopes Guedes

Câmara Municipal de Juiz de Fora

Juiz de Fora - MG

Assunto: Resposta - pedido de instalação de Base de Segurança Comunitária**Referências:** Ofício nº 2508/2023-DE ajc;

Processo nº 1630.01.0002544/2023-95;

Protocolo nº 71.051/2023-Arins.

Senhor Vereador Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e incumbidos pelo Exmo. Sr. Coronel Comandante-Geral da PMMG, vimos tratar acerca do teor do ofício referenciado, pelo qual foi solicitada por V.Exa. a instalação de Base de Segurança Comunitária (BSC), bem como câmeras do Programa Olho Vivo, nas imediações da Av. dos Andradas, região central do município de Juiz de Fora/MG, nesta Capital.

Cumpre-nos informar que, de acordo com legislação vigente, os locais de instalação e emprego das Bases do Projeto Segurança Comunitária, vinculado ao Programa Mais Segurança do Governo de Minas Gerais, são definidos pelo Comando-Geral em conjunto com os Comandos das Regiões da Polícia Militar, no caso da região de Juiz de Fora, a 4ª RPM. Para tanto, são observados aspectos técnicos como: características socioeconômicas, demográficas, culturais e geográficas da localidade, incidência criminal, concentração de estabelecimentos comerciais/bancários (potencialmente suscetíveis a crimes contra o patrimônio), público alvo, demanda por serviços da PMMG e a demanda por registros de ocorrências.

Qualquer alteração nos locais de instalação das BSC deve ser precedida de estudo a ser enviado ao Comando-Geral para aprovação. No momento não existe previsão para implantação do serviço no local mencionado.

Cabe salientar que estão sendo realizados, diuturnamente, policiamento preventivo e de recobrimento não apenas pelas viaturas do policiamento ordinário do 2º Batalhão de Polícia Militar, unidade responsável pela área onde está a região central, mas também pelo Serviço de Inteligência e pelos militares da Companhia de Tático Móvel.

Com relação a instalação de Câmeras, a Prefeitura e a Secretária Municipal de Segurança Pública de Juiz de Fora nos informaram que está em fase de licitação a aquisição e instalação de 250 (duzentos e cinquenta) câmeras para cercamento eletrônico em toda Juiz de Fora, pelo que consinto essa Casa a nivelar as informações desse projeto com o executivo municipal, a fim de averiguar se a Avenida dos Andradas será contemplada.

Não obstante a isso, ao Comando do 4ª RPM foi recomendada a adoção de estratégias, de forma a se fazer frente aos anseios da comunidade local.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anderson Pereira de Sousa, Cap PM
Coordenador Administrativo da Arins



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira de Souza, Capitão**, em 19/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73500877** e o código CRC **29EB985B**.